Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018 ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.291 • QUINTA-FEIRA • 09 DE JANEIRO DE 2020

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 010/2020 - GP.

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 113, de 07 de abril de 2004, que dispõe sobre o Conselho Tutelar e o Processo de Escolha dos Conselheiros no Município de Luís Gomes/RN e alterada pela Lei Municipal de nº 341/2015;

Considerando as disposições da Lei Federal de nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Considerando as disposições da Resolução 170, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o dever de nomear os eleitos ao cargo de Conselheiro Tutelar, na eleição realizada aos 06 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para a função Pública de Conselheira Tutelar do Conselho do Município de Luís Gomes/RN, a Sra. Veronilza Eduarda da Silva, brasileira, casada, Conselheira Tutelar, portadora do RG nº 2.451.775 SESPDS/RN, e CPF 056.452.214-78, tendo recebido 354 votos, residente e domiciliada à Rua Honório Bernardino de Araújo, 20, Centro, Luís Gomes/RN.

Art. 20 A Conselheira terá mandato de 04 (quatro) anos, conforme disposições prevista na Lei Federal nº 12.696/12, e na Lei Municipal de nº 341/2015, iniciando nesta data, 10 de janeiro de 2020 a 10 de janeiro de 2024.

Art. 30 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luis Gomes/RN. Gabinete da Prefeita, em 10 de janeiro de 2020.

> Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 10 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (10/01/2020), às 08h00, na sede da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, Estado Federado do Rio Grande do Norte, situada na Rua, Cel. Antônio Germano, 252, centro, compareceu ao Plenário da Câmara, onde se encontravam presente a Exma. Dra. Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, Prefeita Municipal, a Sra. Eliane Torres da Silva, Secretária de Assistência Social, o Sr. Feliciano Neto de Oliveira, Secretário Municipal de Administração, onde foi dada POSSE a Sra. Veronilza Eduarda da Silva, brasileira, casada, Conselheira Tutelar, portadora do RG nº 2.451.775 SESPDS/RN, e CPF 056.452.214-78, residente e domiciliada à Rua Honório Bernardino de Araújo, 20, Centro, Luís Gomes/RN, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar, lotada na

Secretaria Municipal de Assistência Social de Luís Gomes/RN, por força da nomeação promovida pela portaria de nº 010/2020, datada de 10 de janeiro de 2020, para assumir o exercício de suas funções, tempo em que declarou: "Se compromete a desempenhar fielmente seus deveres e obrigações, obedecendo aos ditames de Lei" E nada mais havendo a tratar, vai o presente termo assinado: pela Prefeita Municipal, Secretária Municipal de Assistência Social , Secretário de Administração e empossada

Luís Gomes/RN, 10 de janeiro de 2020.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES Prefeita Municipal

> ELIANE TORRES DA SILVA Secretária de Assist. Social

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Administração

VERONILZA EDUARDA DA SILVA Empossado(a)

PORTARIA Nº 011/2020 - GP

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 113, de 07 de abril de 2004, que dispõe sobre o Conselho Tutelar e o Processo de Escolha dos Conselheiros no Município de Luís Gomes/RN e alterada pela Lei Municipal de nº 341/2015:

Considerando as disposições da Lei Federal de nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando as disposições da Resolução 170, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o dever de nomear os eleitos ao cargo de Conselheiro Tutelar, na eleição realizada aos 06 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para a função Pública de Conselheiro Tutelar do Conselho do Município de Luís Gomes/RN, o Sr. Gilcivan Izidro dos Santos, brasileiro, casado, Conselheiro Tutelar, portador do RG nº 17.250.10 SSP/RN, e CPF 036.854.764-75, tendo recebido 215 votos, residente e domiciliado à Rua, Zeo Fernandes, 355, centro Luís Gomes/RN.

Art. 20 O conselheiro terá mandato de 04 (quatro) anos, conforme disposições prevista na Lei Federal nº 12.696/12, e na Lei Municipal de nº 341/2015, iniciando nesta data, 10 de janeiro de 2020 a 10 de janeiro de 2024.

Art. 30 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luis Gomes/RN. Gabinete da Prefeita, em 10 de janeiro de 2020.

> Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 10 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (10/01/2020), às 08h00, na sede da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, Estado Federado do Rio Grande do Norte, situada na Rua, Cel. Antônio Germano, 252, centro, compareceu ao Plenário da Câmara, onde se encontravam presente a Exma. Dra. Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, Prefeita Municipal, a Sra. Eliane Torres da Silva, Secretária de Assistência Social, o Sr. Feliciano Neto de Oliveira, Secretário Municipal de Administração, onde foi dada POSSE o Sr. Gilcivan Izidro dos Santos, brasileiro, casado, Conselheiro Tutelar, portador do RG nº 17.250.10 SSP/RN, e CPF 036.854.764-75, residente e domiciliado à Rua, Zeo Fernandes, 355, centro Luís Gomes/RN, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social de Luís Gomes/RN, por força da nomeação promovida pela portaria de nº 011/2020, datada de 10 de janeiro de 2020, para assumir o exercício de suas funções, tempo em que declarou: "Se compromete a desempenhar fielmente seus deveres e obrigações, obedecendo aos ditames de Lei" E nada mais havendo a tratar, vai o presente termo assinado: pela Prefeita Municipal, Secretária Municipal de Assistência Social, Secretário de Administração e empossado.

Luís Gomes/RN, 10 de janeiro de 2020.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES Prefeita Municipal

> ELIANE TORRES DA SILVA Secretária de Assist. Social

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Administração

GILCIVAN IZIDRO DOS SANTOS Empossado(a)

PORTARIA Nº 012/2020 - GP.

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 113, de 07 de abril de 2004, que dispõe sobre o Conselho Tutelar e o Processo de Escolha dos Conselheiros no Município de Luís Gomes/RN e alterada pela Lei Municipal de nº 341/2015;

Considerando as disposições da Lei Federal de nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Considerando as disposições da Resolução 170, do Conselho Nacional

dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o dever de nomear os eleitos ao cargo de Conselheiro

Tutelar, na eleição realizada aos 06 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para a função Pública de Conselheira Tutelar do Conselho do Município de Luís Gomes/RN, a Sra. Ana Cherlane Fernandes, brasileira, casada, Conselheira Tutelar, portadora do RG nº 2.088.802 SSP/RN, e CPF 055.359.494-00, tendo recebido 350 votos, residente e domiciliada à Rua José Lopes Sobrinho, 08 centro Luís Gomes/RN.

Art. 20 A conselheira terá mandato de 04 (quatro) anos, conforme disposições prevista na Lei Federal nº 12.696/12, e na Lei Municipal de nº 341/2015, iniciando nesta data, 10 de janeiro de 2020 a 10 janeiro de 2024.

Art. 30 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luis Gomes/RN. Gabinete da Prefeita, em 10 de janeiro de 2020.

> Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 10 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (10/01/2020), às 08h00, na sede da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, Estado Federado do Rio Grande do Norte, situada na Rua, Cel. Antônio Germano, 252, centro, compareceu ao Plenário da Câmara, onde se encontravam presente a Exma. Dra. Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, Prefeita Municipal, a Sra. Eliane Torres da Silva, Secretária de Assistência Social, o Sr. Feliciano Neto de Oliveira, Secretário Municipal de Administração, onde foi dada POSSE a Sra. Ana Cherlane Fernandes, brasileira, casada, Conselheira Tutelar, portadora do RG nº 2.088.802 SSP/RN, e CPF 055.359.494-00, residente e domiciliada à Rua, José Lopes Sobrinho, 08 centro Luís Gomes/RN, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Luís Gomes/RN, por força da nomeação promovida pela portaria de nº 012/2020, datada de 10 de janeiro de 2020, para assumir o exercício de suas funções, tempo em que declarou: "Se compromete a desempenhar fielmente seus deveres e obrigações, obedecendo aos ditames de Lei" E nada mais havendo a vai o presente termo assinado: pela Prefeita Municipal, Secretária Municipal de Assistência Social, Secretário de Administração e empossada.

Luís Gomes/RN, 10 de janeiro de 2020.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES Prefeita Municipal

> **ELIANE TORRES DA SILVA** Secretária de Assist. Social

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Administração

ANA CHERLANE FERNANDES Empossado(a)

PORTARIA Nº 013/2020 - GP.

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 113, de 07 de abril de 2004, que dispõe sobre o Conselho Tutelar e o Processo de Escolha dos Conselheiros no Município de Luís Gomes/RN e alterada pela Lei Municipal de nº 341/2015;

Considerando as disposições da Lei Federal de nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando as disposições da Resolução 170, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o dever de nomear os eleitos ao cargo de Conselheiro Tutelar, na eleição realizada aos 06 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para a função Pública de Conselheira Tutelar do Conselho do Município de Luís Gomes/RN, a Sra. Ivonalda bezerra, brasileira, solteira, Conselheira Tutelar, portadora do RG nº 1.222.580 SSP/RN, e CPF 785.701.074-04, tendo recebido 229 votos, residente e domiciliada à Rua, Manoel de Brito, 101, centro Luís Gomes/RN.

Art. 20 A conselheira terá mandato de 04 (quatro) anos, conforme disposições prevista na Lei Federal nº 12.696/12, e na Lei Municipal de nº 341/2015, iniciando nesta data, 10 de janeiro de 2020 a 10 janeiro de 2024.

Art. 30 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luis Gomes/RN. Gabinete da Prefeita, em 10 de janeiro de 2020.

> Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 10 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (10/01/2020), às 08h00, na sede da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, Estado Federado do Rio Grande do Norte, situada na Rua, Cel. Antônio Germano, 252, centro, compareceu ao Plenário da Câmara, onde se encontravam presente a Exma. Dra. Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, Prefeita Municipal, a Sra. Eliane Torres da Silva, Secretária de Assistência Social, o Sr. Feliciano Neto de Oliveira, Secretário Municipal de Administração, onde foi dada POSSE a Sra. Ivonalda bezerra, brasileira, solteira, Conselheira Tutelar, portadora do RG nº 1.222.580 SSP/RN, e CPF 785.701.074-04, residente e domiciliada à Rua, Manoel de Brito, 101, centro Luís Gomes/RN, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Luís Gomes/RN, por força da nomeação promovida pela portaria de nº 013/2020, datada de 10 de janeiro de 2020, para assumir o exercício de suas funções, tempo em que declarou: " Se compromete a desempenhar fielmente seus deveres e obrigações, obedecendo aos ditames de Lei" E nada mais havendo a tratar, vai o presente termo assinado: pela Prefeita Municipal, Secretária Municipal de Assistência Social, Secretário de Administração e empossada.

Luís Gomes/RN, 10 de janeiro de 2020.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES Prefeita Municipal

> ELIANE TORRES DA SILVA Secretária de Assist. Social

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Administração

> IVONALDA BEZERRA Empossado(a)

PORTARIA Nº 014/2020 - GP.

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 113, de 07 de abril de 2004, que dispõe sobre o Conselho Tutelar e o Processo de Escolha dos Conselheiros no Município de Luís Gomes/RN e alterada pela Lei Municipal de nº 341/2015;

Considerando as disposições da Lei Federal de nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando as disposições da Resolução 170, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Considerando o dever de nomear os eleitos ao cargo de Conselheiro Tutelar, na eleição realizada aos 06 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para a função Pública de Conselheiro Tutelar do Conselho do Município de Luís Gomes/RN, a Sra. Lucília Benta Bernardo de Souza , brasileira, solteira, dona de casa, portadora do RG nº 2.795.967 2ª Via SSP/RN, e CPF 701.431.134-45, tendo recebida 345 votos, residente e domiciliada à Rua, Ana Fernandes, 102, Luís Gomes/RN.

Art. 20 A conselheira terá mandato de 04 (quatro) anos, conforme disposições prevista na Lei Federal nº 12.696/12, e na Lei Municipal de nº 341/2015, iniciando nesta data, 10 de janeiro de 2020 a 10 janeiro de 2024.

Art. 30 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luis Gomes/RN. Gabinete da Prefeita, em 10 de janeiro de 2020.

> Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 10 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (10/01/2020), às 08h00, na sede da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, Estado Federado do Rio Grande do Norte, situada na Rua, Cel. Antônio Germano, 252, centro, compareceu ao Plenário da Câmara, onde se encontravam presente a Exma. Dra. Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, Prefeita Municipal, a Sra. Eliane Torres da Silva, Secretária de Assistência Social, o Sr. Feliciano Neto de Oliveira, Secretário Municipal de Administração, onde foi dada POSSE a Sra. Lucília Benta Bernardo de Souza , brasileira, solteira, estudante, portadora do RG nº 2.795.967 2ª Via SSP/RN, e CPF 701.431.134-45, residente e domiciliada à Rua Ana Fernandes, 102, centro Luís Gomes/RN, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Luís Gomes/RN, por força da nomeação promovida pela portaria de nº 014/2020, datada de 10 de janeiro de 2020, para assumir o exercício de suas funções, tempo em que declarou: "Se compromete a desempenhar fielmente seus deveres e obrigações, obedecendo aos ditames de Lei" E nada mais havendo a vai o presente termo assinado: pela Prefeita Municipal, Secretária Municipal de Assistência Social, Secretário de Administração e empossada.

Luís Gomes/RN, 10 de janeiro de 2020.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES Prefeita Municipal

> ELIANE TORRES DA SILVA Secretária de Assist. Social

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Administração

LUCÍLIA BENTA BERNARDO DE SOUZA Empossado(a)

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO № 00120200801 INEXIGIBILIDADE 001/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES, torna público o Extrato resultante da Dispensa de Licitação №001/2020

OBJETO: Contratação de empresa destinada a prestação de serviços de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo na elaboração e acompanhamento de processos licitatórios e contratos administrativos a serem instaurados no âmbito da Câmara Municipal de Luis Gomes-RN

CONTRATADO: José Eronildes Pinto 00960840494 inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.582.748/0001-82, com sede na Rua Joaquim Olinto do Nascimento, Nº 80, Centro Tenente Ananias-RN

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), em parcelas de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais VIGENCIA DO CONTRATO: 31/12/2020

Gean Carlos da Silva Batista Morais CONTRATANTE José Eronildes Pinto 00960840494 CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: contratação de empresa destinado a prestação de serviços de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo na

elaboração e acompanhamento de processos licitatórios e contratos administrativos a serem instaurados no âmbito da Câmara Municipal de Luis Gomes-RN , em favor da pessoa jurídica de José Eronildes Pinto 00960840494 inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.582.748/0001-82, com sede na Rua Joaquim Olinto do Nascimento, № 80, Centro Tenente Ananias-RN que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), em parcelas de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais Publique-se e cumpra-se.

LUIS GOMES - RN, 08 DE JANEIRO DE 2020

GEAN CARLOS DA SILVA BATISTA MORAIS
PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 002/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º002/2019, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para contratação de pessoa fisica para prestação de Serviços de manutenção e hospedagem do site oficial da Câmara de Luis Gomes; Consultoria de Comunicação e Gestão do site e redes sociais da Câmara: Consultoria Técnica Administrativa e de Gestão da Câmara, em favor da pessoa fisica de NILBERTO COSTA DE SOUSA com endereço na Rua Antonio José da Rocha, 440 - Centro na Cidade de Major Sales/RN, inscrito no CPF 035.992.124-81, residente e domiciliado na Rua Vicente Fernandes de BESSA, 173 , centro, Major Sales-RN que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), em 12 parcelas de R\$ 991.00 (novecentos e noventa e um reais) que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LUIS GOMES-RN, 08 de janeiro de 2020

GEAN CARLOS DA SILVA BATISTA MORAIS PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO № 00220200801 DISPENSA 002/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES, torna público o Extrato resultante da Dispensa de Licitação №002/2020

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de Serviços de manutenção e hospedagem do site oficial da Câmara de Luis Gomes; Consultoria de Comunicação e Gestão do site e redes sociais da Câmara; Consultoria Técnica Administrativa e de Gestão da Câmara CONTRATADO: NILBERTO COSTA DE SOUSA, inscrito no CPF 035.992.124-81, residente e domiciliado na Rua Vicente Fernandes de BESSA, 173, centro, Major Sales-RN

VALOR GLOBAL: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), em 12 parcelas de R\$ 991,00 (novecentos e noventa e um reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.01 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES

0010000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

FUNDAMENTO LEGAL: O fundamento legal da dispensa de licitação em razão do valor prevista no artigo 24, inciso II, da Lei 8 666/93

VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Gean Carlos da Silva Batista Morais CONTRATANTE

Nilberto Costa De Sousa CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 003/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º003/2020, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para contratação direta de empresa para prestar serviços de fornecimento de internet com 20MBPS, para atender a demanda da Câmara Municipal de Luis Gomes-RN, em favor da pessoa jurídica de BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃOES LTD de CNPJ 04.601.397/0001-28, Situada no Trecho Pereiro CE, Divisa com RN Km 14 Estrada de Aceso Brisa 1km, Portão A, Prédio 02, Estrada 3, Térreo, Cidade de Pereiro -CE, CEP 63.460-000, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), em parcelas de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LUIS GOMES-RN, 08 DE JANEIRO DE 2020

GEAN CARLOS DA SILVA BATISTA MORAIS Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00420200801 DISPENSA 0042020

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES, torna público o Extrato resultante da Dispensa de Licitação N°004/2020

OBJETO: Locação Prestação de Serviços de Licenciamento de software para Gestão da Contabilidade Pública Municipal, Recursos Humanos e Folha de Pagamento e Migração e Instalação de software para Gestão da Contabilidade Pública Municipal, Recursos Humanos e Folha de Pagamento

CONTRATADO: AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA, de CNPJ 26.804.377/006-00, situada na Av. Umbuzeiro, n. ° 737, Bairro Manaíra, na cidade de João Pessoa - Estado da Paraíba, representado pelo seu sócio-proprietário o Sr. JOSÉ CARLOS URIAS, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da CIRG sob o n. ° 4.238.290-6 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o n. ° 596.277.789-15, residente e domiciliado à Rua Felício Marconi, nº 171, Quadra 06, Jardim Vale do Arvoredo, na cidade de Londrina - Estado do ParanáVALOR GLOBAL: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), em parcelas de R\$ 1.260,00 (Hum mil, duzentos e sessenta reais)

DATA DA ASSINATURA 08/01/2020

VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 DE JANEIRO DE 2020

Gean Carlos da Silva Batista Morais CONTRATANTE

> José Carlos Urias CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 004/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º004/2020, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para contratação direta de empresa para Prestação de Servicos de Licenciamento de software para Gestão da Contabilidade Pública Municipal, Recursos Humanos e Folha de Pagamento e Migração e Instalação de software para Gestão da Contabilidade Pública Municipal, Recursos Humanos e Folha de Pagamento., em favor da pessoa jurídica de SOFTWARE BRASIL LTDA, de CNPJ 26.804.377/006-00, situada na Av. Umbuzeiro, n. ° 737, Bairro Manaíra, na cidade de João Pessoa -Estado da Paraíba, representado pelo seu sócio-proprietário o Sr. JOSÉ CARLOS URIAS, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da CIRG sob o n. ° 4.238.290-6 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o n. ° 596.277.789-15, residente e domiciliado à Rua Felício Marconi, nº 171, Quadra 06, Jardim Vale do Arvoredo, na cidade de Londrina - Estado do Paraná, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), que passa a fazer parte integrante

deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. LUIS GOMES-RN, 08 de janeiro de 2020

> GEAN CARLOS DA SILVA BATISTA MORAIS Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 005/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º005/2020, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para contratação de pessoa fisica para prestação de serviços operação de som, filmagens e suporte técnico para transmissão das sessões da Câmara de Luis Gomes via redes sociais, em favor de CLEANGELO ALLAN FÉLIX SILVA com endereco na Rua Honório Bernadino de Araujo. 193 -Centro na Cidade de Luis Gomes/RN, inscrito no CPF 117.553.084-00, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 8.844,00 (OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS), em 12 parcelas de R\$ 737,00 (SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS) que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. LUIS GOMES-RN, 08 DE JANEIRO DE 2020

GEAN CARLOS DA SILVA BATISTA MORAIS PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00520200801 DISPENSA 005/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES, torna público o Extrato resultante da Dispensa de Licitação $N^0005/2020$

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de Serviços de operação de som, filmagens e suporte técnico para transmissão das sessões da Câmara de Luis Gomes via redes sociais

CONTRATADO: CLEANGELO ALLAN FÉLIX SILVA com endereço na Rua Honório Bernadino de Araujo, 193 - Centro na Cidade de Luis Gomes/RN, inscrito no CPF 117.553.084-00

VALOR GLOBAL: R\$ 8.844,00 (OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS), em 12 parcelas de R\$ 737,00 (SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.01 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES

0010000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

FUNDAMENTO LEGAL: O fundamento legal da dispensa de licitação em razão do valor prevista no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 DATA DA ASSINATURA: 08 DE JANEIRO DE 2020

VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Gean Carlos da Silva Batista Morais CONTRATANTE

> Cleangelo Allan Félix Silva CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 005/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º005/2020, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para contratação de pessoa fisica para prestação de serviços operação de som, filmagens e suporte técnico para transmissão das sessões da Câmara de Luis Gomes via redes sociais, em favor de CLEANGELO ALLAN FÉLIX SILVA com endereço na Rua Honório Bernadino de Araujo, 193 - Centro na Cidade de Luis Gomes/RN, inscrito no CPF 117.553.084-00, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 8.844,00 (OITO MIL,

OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS), em 12 parcelas de R\$ 737,00 (SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS) que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. LUIS GOMES-RN, 08 DE JANEIRO DE 2020

GEAN CARLOS DA SILVA BATISTA MORAIS PRESIDENTE

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 – Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeita Municipal: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes

Secretário de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Endereco Eletrônico: www.jornaloficial.luisgomes.rn.gov.br

E-mail: doluisgomes@gmail.com